



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 153-A/2021

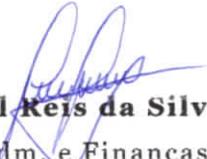
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Intermediario Municipal, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 04 ao dia 05/05/2021, para tratar de assuntos conforme especifica, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$800,00 (oitocentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 03 de maio de 2021.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021